



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2025

REGISTRO NO CRF 14648	REGIONAL RS	VALIDADE 14/02/2026	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.cfrs.org.br/cr/rs/2025/14648.pdf">https://farmasis.cfrs.org.br/cr/rs/2025/14648.pdf</a>
--------------------------	----------------	------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Centermedi-Com.prods.hospitalares Ltda
--------------------------------------------------------------------

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde
----------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------

ENDEREÇO Rod Br 480, 795 -	CNPJ 03.652.030/0001-70
-------------------------------	----------------------------

BAIRRO Centro	CIDADE Barão de Cotegipe
------------------	-----------------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:00-17:00	08:00-12:00 13:00-17:00	08:00-12:00 13:00-17:00	08:00-12:00 13:00-17:00	08:00-12:00 13:00-17:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	13087	Renata Dassoler	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	13:00-17:00	13:00-17:00	13:00-17:00	13:00-17:00	13:00-17:00		

Porto Alegre - RS, 14 de fevereiro de 2025.

*Elisângela da Rosa*

Elisângela Rosa da Rosa  
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Folha 1 de 1.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/02/2025 08:57:56 que o documento de hash (SHA-256)  
bb2fab2d6ade45ecee34c7fbf622e44fbf5f2ea60b191d8ce99fd210b5055535 foi validado em 14/02/2025 08:56:40 através da transação blockchain  
0x5491673fe9f870ef625573b382d85030a83a6227101826f3182f954f1143b52f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 256428)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/05/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bb2fab2d6ade45ecee34c7fbf622e44fbf5f2ea60b191d8ce99fd210b5055535** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **256428** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF FARMACÊUTICA**", cujo assunto é descrito como "**CRF FARMACÊUTICA**", faz prova de que em **14/02/2025 08:56:27**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/02/2025 08:57:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5491673fe9f870ef625573b382d85030a83a6227101826f3182f954f1143b52f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prova de Autenticidade válida até 15/05/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/02/2025 09:05:15 que o documento de hash (SHA-256)  
 074b54652874b64c6f739d529cf1282f1f5b20053a0310d8b6afeb62e969e9ab foi validado em 14/02/2025 09:03:52 através da transação blockchain  
 0x2e4a4d2238d8e9f1b5f22539978c4f9aaa08fa5caaa283a470d9042cfe42b9cd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 256431)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



Prova de Autenticidade válida até 15/05/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **074b54652874b64c6f739d529cf1282f1f5b20053a0310d8b6afeb62e969e9ab** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **256431** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTEIRINHA FARMACÊUTICA**", cujo assunto é descrito como "**CARTEIRINHA FARMACÊUTICA**", faz prova de que em **14/02/2025 09:03:42**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/02/2025 09:05:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2e4a4d2238d8e9f1b5f22539978c4f9aaa08fa5caaa283a470d9042cfe42b9cd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

